

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

<b>PROCEDÊNCIA:</b> Thaís Medeiros da Silva	Escola de Educação Infantil Particular
<b>OBJETO:</b> Solicita Credenciamento da instituição Centro de Educação Infantil Quintal da Infância LTDA	
<b>PROCESSO:</b> REQUERIMENTO – datado de 11 de setembro de 2023	
<b>PARECER COMEN Nº:</b> 004/2023	<b>APROVADO EM:</b> 29/11/2023

### I – HISTÓRICO

O requerimento solicita:

*“(...) credenciamento oferecido pela Instituição de Ensino Centro de Educação Infantil Quintal da Infância localizada à Rua Manoel Candido Couto, nº 166, centro, CEP 88370-092, em Navegantes/SC (...)”.*

O requerimento, supra citado, encaminhado ao Presidente, foi recebido, em 11/09/2023, apresentando os documentos anexados:

- I - da entidade mantenedora:
  - a) cópia do contrato de constituição da pessoa jurídica;
  - b) cópia de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - c) certidão negativa de FGTS;
  - d) certidão negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) certidão negativa de débitos estaduais e municipais;
  - f) declaração atualizada de capacidade financeira, assinada por responsável pela mantenedora.
- II - da instituição de ensino:
  - a) comprovante de propriedade do imóvel, contrato de locação ou documento legal equivalente, por prazo não inferior a dois anos, firmado conforme normas legais vigentes;
  - b) planta baixa do imóvel ou croqui dos espaços e das instalações;
  - c) taxa do alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Navegantes;
  - d) alvará do bombeiro;
  - e) alvará sanitário;
  - f) regimento escolar;
  - g) projeto político-pedagógico;Anexo II da Resolução Nº 003/2022 do COMEN.

Após a leitura do requerimento, o presidente solicitou que a Comissão Permanente de Educação Infantil se reunisse para análise dos documentos.

## II – ANÁLISE

A Comissão Permanente de Educação Infantil tramitou o processo de acordo com a Resolução Nº 003/2022 do COMEN.

Reuniram-se em 27/09/2023 para conferência dos documentos apresentados, solicitando diligência à instituição em relação aos documentos:

- Reapresentação do ANEXO II com dados pendentes no preenchimento do documento.
- Reapresentação do alvará sanitário, CND de FGTS, CND Municipal e alvará do bombeiro, com data de validade atualizado.
- Comprovante de pagamento da taxa de alvará de funcionamento da Prefeitura Municipal.
- Correção do Projeto Político Pedagógico.

Em 06/10/2023 a Comissão Permanente de Educação Infantil visitou in loco a instituição preenchendo o *check list* de vistoria e solicitando os documentos pendentes à instituição.

Em 25/10/2023 os documentos solicitados foram apresentados, acrescidos de um Plano de Contingência para a COVID-19.

Em 01/11/2023 a Comissão Permanente de Educação Infantil, representada pelas conselheiras Martinha Correa da Silva e Andréia Geraldo, analisaram os documentos e solicitaram diligência à instituição para encaminharem a ata de aprovação do PPP, em assembleia com os pais, em atendimento ao art. 6º e seus parágrafos, da Resolução Nº 002/2022 do COMEN.

A ata foi encaminhada, via e-mail em 08/11/2023 e enviada ao grupo de whatsapp da comissão para análise.

Cumprindo todas as etapas do processo e diligências, a comissão avaliou que a instituição está apta a atender a Educação Infantil, no piso térreo da instituição, com a ressalva da apresentação do alvará de funcionamento assim que emitido pela Prefeitura Municipal.

Os demais documentos foram encaminhados pela instituição por e-mail para arquivo do processo.

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

Em resposta ao objeto do requerimento: “(...) *credenciamento oferecido pela Instituição de Ensino Centro de Educação Infantil Quintal da Infância localizada à Rua Manoel Candido Couto, nº 166, centro, CEP 88370-092, em Navegantes/SC (...)*”, a Comissão Permanente de Educação Infantil deliberou pelo credenciamento e autorização de funcionamento da instituição, para que se faça uma Resolução devidamente publicada registrando o ato, com a ressalva da posterior apresentação do alvará de funcionamento, ora autorizado com o (protocolo comprovante de pagamento) apresentado.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Ordinária, no dia 29 de novembro de 2023, deliberou, pela **APROVAÇÃO** do credenciamento e autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Quintal da Infância LTDA.

Navegantes, 29 de novembro de 2023

Assinado eletronicamente por:  
ANDREIA GERALDO  
CPF: \*\*\*.338.859-\*\*  
Data: 30/11/2023 16:12:45 -03:00

Andreia Geraldo

Assinado eletronicamente por:  
Jocimara Pereira Mezzon  
CPF: \*\*\*.202.309-\*\*  
Data: 30/11/2023 16:19:12 -03:00

Jocimara Mezzon

Assinado eletronicamente por:  
Martinha Correa da Silva  
CPF: \*\*\*.095.349-\*\*  
Data: 30/11/2023 16:44:42 -03:00

Enayran dos Reis

Martinha Correa da Silva

Assinado eletronicamente por:  
Jaison Fernando Lotério  
CPF: \*\*\*.409.889-\*\*  
Data: 30/11/2023 16:18:47 -03:00

Jaison Fernando Lotério  
Presidente do COMEN



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3C3JS-V24C9-F64JN-UNM4N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREIA GERALDO (CPF \*\*\*.338.859-\*\*) em 30/11/2023 16:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Não disponível
Autenticação	deiagnvg@gmail.com
Email verificado	
2uPubDjvd3zoawrMoaZxozZAibVQYghGyIJRDF810D0=	
SHA-256	

- ✓ Jaison Fernando Lotério (CPF \*\*\*.409.889-\*\*) em 30/11/2023 16:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.19.220.175	Lat: -27,023595 Long: -50,922347
	Precisão: 1213 (metros)
Autenticação	jaisonloterio@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
jxsE3TpyvLnM5p9uJwj4wF0ffFd93E3WB1VyItIABgl=	
SHA-256	

✓ Jocimara Pereira Mezzon (CPF \*\*\*.202.309-\*\*) em 30/11/2023 16:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.172.245.74	Não disponível
Autenticação	maramezzon@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
6Y6/zTIIACdcR4PO3dwNzYYFrqoTEoWzSFG4pmgVmiA=	
SHA-256	

✓ Martinha Correa da Silva (CPF \*\*\*.095.349-\*\*) em 30/11/2023 16:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.11.150.70	Não disponível
Autenticação	martinhacorreasilva@hotmail.com
Email verificado	
S4qjAnQ9KYmZK05sRycujEtDDce7oJqfkd1fIHxvYPw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/3C3JS-V24C9-F64JN-UNM4N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>